

PROJETO DE LEI Nº 37 , DE 2012.

Dispõe sobre denominação de “Maurilio Fuzzetto”, a logradouro público que especifica, e dá outra providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Maurilio Fuzzetto**”, a Rua nº 17 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.722, de 23 de março de 2012.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de maio de 2012.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Líder da Bancada do P.V.)

AUTÓGRAFO N.º 5.161, DE 2012
(Projeto de Lei nº. 37/2012)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Maurilio Fuzzetto**”, a Rua nº 17 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.722, de 23 de março de 2012.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de junho de 2012.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário